

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

### **REQUERIMENTO**

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a participação do representante da Comissão Especial de Direito do Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil (Comissão do Trânsito da OAB Nacional), na audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater o cancelamento da implementação dos 8.000 radares em rodovias federais e da desativação de lombadas eletrônicas em todo o País.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, a participação do representante da Comissão Especial de Direito do Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil (Comissão do Trânsito da OAB Nacional), na audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater o cancelamento da implementação dos 8.000 radares em rodovias federais e da desativação de lombadas eletrônicas em todo o País.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento nº 31/2019 de autoria do Deputado Sergio Vidigal "requer a realização de audiência pública na Comissão de Viação e Transportes para tratar da decisão do Poder Executivo Federal de cancelar a contratação de novos radares nas rodovias federais e a não renovação dos contratos que estão para expirar".

A Deputada Chistiane Yared solicitou por meio do Requerimento nº 33, de 2019, audiência pública para debater o cancelamento da implementação dos 8.000 radares em rodovias federais e da desativação de lombadas eletrônicas em todo o País. Para o debate o requerimento sugeriu a representação das seguintes entidades: Representante do Ministério da Infraestrutura; Representante do DNIT; Representante do Denatran;

Representante da Polícia Rodoviária Federal; Representante da FENAPRF. Representante da FENEAUTO; e Representante da OPAS/OMS.

A Comissão de Viação e Transporte em 16/04/2019, aprovou em bloco os itens 20 e 22, referente aos req. nº 31 e 33/19 respectivamente, com alteração: incluído o sr. silvio medici, presidente executivo na associação brasileira das empresas de engenharia de trânsito (abeetrans). Sendo os requerimentos Subscrito pelos deputados ALEXANDRE LEITE e HUGO LEAL.

Contudo, é importante a participação do representante da Comissão Especial de Direito do Trânsito da OAB, para discutirmos também os aspectos legais, com seus princípios que regem a administração pública, resultando em debate mais seguro para a tomada de decisão.

Para tanto, sugerimos que seja convidado o Dr. Armando de Souza – Advogado Presidente da Comissão Especial de Direito do Trânsito da OAB/Nacional.

Sala da Comissão,        de 2019.

**HUGO LEAL**  
Deputado Federal  
**PSD/RJ**